



Carolina

Coimbra, ...09/10/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Zelmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL N.º 252 /2007

CARLOS MANUEL DE SOUSA ENCARNAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para efeito do disposto no Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 1 de Outubro de 2007, sob propostas da Câmara, foi deliberado aprovar:

- Aprovar a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (al. b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º respectivamente), relativa ao ano de 2007 e a liquidar e cobrar no ano de 2008;
- Aprovar a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos devolutos, há mais de um ano, e de 0,8% aos prédios urbanos há mais de um ano e avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do art.º 112.º);
- Aprovar a redução de 10% da taxa aplicável às freguesias de Almedina e S. Bartolomeu, no pressuposto de que esta medida seja alargada progressivamente e a partir do próximo ano a outras freguesias cujos centros históricos venham a ser definidos (n.º 6 do art.º 112.º do CIMI);
- Aprovar a majoração em 20% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI);
- Aprovar o lançamento de uma derrama de 8% sobre a colecta do IRC, a cobrar no ano de 2008;
- Autorizar a Câmara Municipal de Coimbra a proceder a abertura de concurso público para a contratação do aluguer operacional de veículos, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.ºs. 1 e 6, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea p) do n.º 1 do art.º 53.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico de 120.000,00€ acrescido de IVA;
- Alterar as condições gerais aprovadas em 9/7/2003 e que se traduzem no aumento de 51% para 64% da participação do Município de Coimbra na sociedade "Coimbra Inovação Parque, S.A.";
- Aprovar a prorrogação, por um ano, das Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 166/2005 de 15 de Setembro publicada no Diário da República - I Série-B de 21 de Outubro de 2005;
- Aprovar a proposta de adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação de Municípios do Baixo Mondego, bem como aprovar os respectivos estatutos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a constituição da Câmara Municipal de Coimbra como associada da APRiscos, Prevenção e Segurança, bem como o pronto pagamento da quota anual como associado colectivo no montante de 100 euros;
- Aprovar a alienação do património habitacional do Bairro do Ingote (ex-IGAPHE) com valor estimado em 1.732.157,80€, nas condições aprovadas pela Câmara Municipal em 30/07/2007;
- Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno situada no Loreto e sua integração no domínio privado do Município, destinada a construção urbana com a área de 820m², a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Abel Rodrigues Dinis e outro, do Nascente com José de Oliveira Duarte Freitas e do Poente com Maria Luisa Soares Baião;
- Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno situada em Rua do Casal, Vila Pouca do Campo, freguesia do Ameal, e sua integração no domínio privado do Município, destinada a construção urbana com a área de 20,15m², a confrontar do Norte com domínio público municipal, do Sul e do Nascente com Anabela da Assunção Dionísio e do Poente com Maria Isabel Pato.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Atrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 7 de Outubro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)